



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8776/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno LICENÇA SEM
VENCIMENTOS ao servidor abaixo relacionado, a partir de
01/09/2025.

NOME	Cargo
DILEUZA RODRIGUES CARVALHO	ACS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 15 de setembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 / 09 / 25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto